

Ata - SEI nº 55/2021/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 28 de outubro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 55ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de outubro de 2021, às 15:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que estabelece o Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária, e João Batista de Souza Machado.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor Adjunto; Cássio Maurílio Batista Souza, Chefe de Serviço de Auditoria; e Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor da Auditoria Interna. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 53ª e 54ª;
- 2) Processo 23477.009487/2021-28: Demonstrações Contábeis e Financeiras do 2º trimestre de 2021;
- 3) Processo 23477.010484/2021-37: Relatório de atividades da Auditoria Interna - 3º trimestre de 2021; e
- 4) Modelo *Internal Audit Capability Model* (IA-CM).

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 53ª e 54ª do Coaud**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23477.009487/2021-28. Em atenção ao disposto no art. 80, inciso IV, do Estatuto Social da Ebserh, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou ao Comitê de Auditoria (Coaud) as **Demonstrações Contábeis e Financeiras do 2º (segundo) trimestre de 2021**, assunto que será apresentado, na sequência, à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, em conformidade com o que dispõem, respectivamente, o art. 55, inciso VII; o art. 65, inciso VI, e o art. 44, inciso XIV, do Estatuto Social. Informou, primeiramente, sobre o teor do relatório dos **auditores independentes**, em que consta a conclusão, **sem ressalvas**, de que as informações contábeis intermediárias trimestrais foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a legislação e os normativos aplicáveis vigentes. Nesse sentido, foi consignado que as informações contábeis apresentam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da

Ebserh, em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em seguida, foi apresentado o teor do relatório da **Auditoria Interna** referente ao período, também com conclusão **sem ressalvas**. Apresentou-se também o comparativo dos relatórios, tanto dos auditores independentes quanto da Auditoria Interna, referentes às análises do segundo trimestre dos anos de 2019 e 2020 em relação ao corrente exercício de 2021, lembrando que, nos anos anteriores, a empresa de auditoria independente que analisou os demonstrativos financeiros não é a mesma que está atualmente contratada. Na sequência, a DOF apresentou os gráficos correspondentes à evolução do processo de transição dos HUs para a execução na Unidade Gestora (UG) da Ebserh, o que impacta grande parte das variações nos demonstrativos contábeis. Apresentou também os gráficos relativos à evolução, no período de 2017 a 2021, dos seguintes pontos: i) lucro/prejuízo; ii) receitas; iii) despesas operacionais; iv) despesa com pessoal; v) quadro de empregados; e vi) gestão Ebserh (gestão plena), este último com as unidades hospitalares que realizam a execução orçamentária e financeira na UG da Ebserh. Prosseguindo, a DOF apresentou os principais valores registrados nas **Demonstrações do Resultado** e no **Balanco Patrimonial (BP)**, com esclarecimentos sobre as contas que tiveram variações percentuais mais significativas em comparação com os valores do segundo trimestre de 2020 e também do encerramento do ano de 2020. Em atenção à legislação vigente e às disposições contidas no Estatuto Social, reforçou-se que a matéria será apreciada, na sequência, no âmbito da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

- Os membros do Coaud agradeceram pelas informações apresentadas periodicamente, com destaque para o fato de os relatórios tanto dos auditores independentes quanto da Auditoria Interna estarem sem ressalvas.

- João Batista de Souza Machado, membro do Coaud, lembrou do histórico das Demonstrações Contábeis e Financeiras anuais, fazendo menção ao período em que houve o sobrestamento da análise das Contas da Ebserh por parte do Ministério da Economia. Após esforço conjunto de gestão, as Contas foram aprovadas e, atualmente, os demonstrativos trimestrais são apresentados aos colegiados estatutários sem ressalvas.

3) Processo 23477.010484/2021-37. Em atenção ao disposto no art. 93 do Estatuto Social da Ebserh, a **Auditoria Interna** apresentou o seu **relatório trimestral de atividades referentes ao terceiro trimestre (julho a setembro) de 2021**. No documento, constam as ações realizadas pela área nesse período, a saber: emissão de documentos para a gestão na Administração Central; emissão de 6 (seis) portfólios de acompanhamento do Plano de Providências Permanente (PPP) da Administração Central; emissão de 5 (cinco) relatórios consolidados, preliminares e definitivo, referente aos trabalhos individuais realizados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020; emissão de 3 (três) ordens de serviço e aprovação de 2 (dois) projetos de auditoria, como forma de atender às ações de auditoria priorizadas pelo Conselho de Administração no PAINT 2021; emissão de 8 (oito) relatórios preliminares e 26 (vinte e seis) relatórios definitivos referentes ao PAINT 2021; emissão de 17 (dezesete) Informes de Auditoria para as unidades de auditoria na Rede Ebserh; realização de cursos direcionados aos gestores e dirigente; ambientação de novos auditores da Rede; participação do corpo técnico da área em eventos de capacitação; e realização de 4 (quatro) reuniões das Auditorias da Rede Ebserh, por videoconferência, para deliberações sobre os projetos de auditoria a serem desenvolvidos no exercício de 2021. No documento, estão detalhados todos os assuntos que foram objeto de análises e trabalhos da Auditoria Interna, assim como a correlação, conforme o caso, com as Diretorias da Administração Central e/ou com as unidades hospitalares da Rede Ebserh.

4) Processo 23477.002722/2021-31. Sobre o **relatório da Auditoria Interna, elaborado com base no modelo IA-CM**, o Presidente do Coaud informou que o assunto será posteriormente apresentado e alinhado com a Auditoria Interna, com manifestação do colegiado nos autos do processo em epígrafe.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 01/12/2021, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 01/12/2021, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 06/12/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18031970** e o código CRC **B59E70B1**.

Referência: Processo nº 23477.013397/2021-31 SEI nº 18031970